

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.222, DE 2020.

Denomina “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Autor: Deputado EDUARDO BISMARCK

Relatora: Deputada LUIZIANNE LINS

Apresentação: 09/11/2021 19:52 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 4222/2020

PRL n.2

I - RELATÓRIO

A proposição em análise, elaborada pelo Deputado Eduardo Bismarck, tem por objetivo denominar “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

O proponente expõe a trajetória de vida do homenageado, Deputado Ernesto Gurgel Valente, natural do Município de Aracati-CE e com vasta atuação em importantes funções públicas. O homenageado exerceu mandatos como Deputado Estadual e Federal, foi Secretário de Estado e ocupou cargos importantes no Poder Executivo Federal.

A proposição tramita em regime ordinário e foi distribuída pela Mesa Diretora em 17/12/2020 às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, estando sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Encontra-se na Comissão de Cultura para manifestação quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O PL Nº 4.222, de 2020, do Deputado Eduardo Bismarck, visa denominar a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, no Município de Aracati, no Estado do Ceará, de “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente”. A ponte se localiza ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek.

O homenageado, Senhor Ernesto Gurgel Valente, é natural do município de Aracati e faleceu na capital do Estado do Ceará, Fortaleza, no dia 21 de janeiro de 2002. Ainda em seus primeiros anos de carreira, atuou como juiz de direito, escrivão, merceologista e oficial-de-gabinete do ministro da Justiça Adroaldo Mesquita da Costa.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214194838800>



Como parlamentar, exerceu mandatos como Deputado Estadual e Federal. No executivo, foi secretário do ministro da Viação e Obras Públicas no decorrer do governo do presidente João Goulart, Secretário da Indústria e Comércio do Ceará durante o governo César Cals e diretor comercial da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas do Brasil (CAEEB) durante o governo do General João Batista Figueiredo. Foi também presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha do estado do Ceará, presidente da Rádio Cultura de Aracati-SAT e sócio fundador da Faculdade do Vale Jaguaribano. Ao longo da vida, Ernesto Gurgel Valente participou de diversos eventos importantes no exterior e publicou *“Banco do Nordeste e valorização do polígono das secas (1956), Um sonho de dois séculos tornado realidade”*.

Analisando o mérito da homenagem cívica, concernente a esta Comissão de Cultura, considero que o homenageado:

- a) Possui grande reconhecimento histórico-social na região onde a referida ponte se localiza;
- b) Possui grande amplitude política, tendo inclusive servido a governos de matrizes ideológicas distintas e em funções variadas;
- c) Constitui importante trajetória para além da política, tendo atuado em meios culturais e comerciais.

Por fim, considerando as recomendações desta comissão aos relatores, constantes na Súmula Nº 01 de 2013, confirmamos a manifestação local em favor da iniciativa, expressada através de moção de apoio aprovada na Câmara de Vereadores de Aracati-Ce. Através do ofício 141/21, de 17 de junho de 2021, o Presidente daquele parlamento municipal, o Sr. Ricardo José de Oliveira Silva, relata:

“que a Câmara Municipal de Aracati, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho do corrente ano, aprovou por unanimidade dos presentes, Moção de Apoio nº 001/2021, de autoria dos Senhores Vereadores, ao Projeto de Lei nº 4222 de 2020, da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Eduardo Bismarck (PDT-CE), que denomina “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati/CE.

Diante do exposto, considero meritória a proposição e, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.222, de 2020.

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2021.

Deputada LUIZIANNE LINS
Relatora

